



PORTARIA CRP-12 Nº 022 DE 18 DE MAIO DE 2020

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando deliberação da V Plenária Extraordinária do X Plenário, realizada em 08 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir a **Comissão de Políticas Públicas – CPP** do CRP-12.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

ANA CLARA DA ROCHA

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheira Presidente